



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e troca de peças em No Breaks com fornecimento de mão de obra especializada, em aparelhos instalados no Edifício OTHON, prédio da Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: SISTEL ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ 07.652.353/0001-15

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA


PROCESSO SEI Nº 6017.2017/0016110-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DEFINITIVO

O índice de reajuste definitivo IPC-FIPE para o período é de 8,9454%, porém tendo em vista que a empresa renunciou a 20% do índice de reajuste, conforme cláusula 2 do Termo de Aditamento 4 (SEI 044776227), o percentual passou a ser de **7,15632%**. Desta forma, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 21.163, 28 (vinte um mil cento e sessenta e três reais e vinte oito centavos) a partir de **31/07/2021** e o valor anual passa a ser de R\$ 253.959,36 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato supracitado e Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.


Eliane Ostrowski
Coordenadora
SF/COADM